

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3177 – Ano 14 sexta-feira, 3 de março de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Ato.....	14
Retificação do Edital de Convocação.....	14
Resolução.....	17
Extratos.....	17
Extrato de Dispensa de Licitação.....	18
Aviso de Licitação.....	18
Aviso de Revogação.....	19

## Lei

## Governo Municipal de Criciúma

## LEI Nº 8.286, de 1º de março de 2023.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permitir o uso de espaço público pela Associação Vida Ativa São José e dá outras providências.*

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso de bem público municipal, à Associação Vida Ativa São José, CNPJ: 11.266.274/0001-43, área de terras correspondente a 3.216,96 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Benjamim Búrigo, nº 110, Ceará, devidamente matriculada no registro de imóveis sob o nº 36.264, cadastrada junto à municipalidade sob o nº 39898.

**Art.2º** A área será destinada ao uso da Associação, cujo objetivo é informar, assistir, promover e reabilitar pessoas portadoras de trauma raquimedular e os congêneres de patologia que debilita o aparelho locomotor.

**Art.3º** A permissão dar-se-á por prazo indeterminado, sendo responsabilidade do permissionário a manutenção e realização de melhorias no local, respondendo por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da permissão.

§1º Resolve-se a permissão por vontade do permitente ou caso a permissionária venha a dar ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

§2º O imóvel deverá ser devolvido em condições de uso, não havendo direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias porventura realizadas.

**Art.4º** Nas condições desta Lei fica reconhecido o interesse público na realização da permissão de que trata.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 1º março de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

PE 03/2023 – Aatoria: Clesio Salvaro

**LEI Nº 8.289, de 1º de março de 2023.**

*Autoriza o Município de Criciúma à firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica autorizado o Município de Criciúma à ceder gratuitamente, mediante Termo de Cessão de Uso, ao Banco de Olhos da Grande Florianópolis, através da Secretaria de Estado da Saúde os seguintes bens materiais: Câmara de Fluxo Laminar, Lâmpada de Fenda, Mesa Elétrica, Caixas de Instrumentais de Eucleação e Suporte de Lâmpada de Fenda.

**Art.2º** Pelas despesas decorrentes a conservação dos bens cedidos responderá o Banco de Olhos da Grande Florianópolis.

**Art.3º** A Cessão de Uso de que trata esta Lei perdurará por até 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º março de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

PE 01/2023 – Aatoria: Clesio Salvaro

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/nº 317/23, de 6 de fevereiro de 2023**

*Altera cargo em comissão do Claiison Olivo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

**ALTERAR**

o cargo em comissão do servidor **CLAISON OLIVO**, CPF nº 344.743.319-15, matrícula nº 65.988, de Assessor, símbolo DAS-7, nomeado em 11/01/2021 pelo Decreto SG/nº 063/21, para o cargo em comissão de Intendente Distrital, a partir desta data.

Criciúma, 6 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

**DECRETO SG/nº 409/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Albertino Jorge Armindo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649722/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

**CONCEDER** licença-prêmio à

**ALBERTINO JORGE ARMINDO**, matrícula nº 56.488, Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre

13/05/2016 a 13/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 03/08/2016 a 03/08/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 410/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Dilson Ramos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649689/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**DILSON RAMOS**, matrícula nº 56.863, Pedreiro, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 26/09/2016 a 26/09/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 07/02/2017 a 07/02/2022.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 411/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Claudio Lehrbach.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649523/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**CLAUDIO LEHRBACH**, matrícula nº 56.591, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/06/2016 a 08/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 30/06/2016 a 30/06/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 412/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Rosalino Rodrigues Teixeira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649622/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ROSALINO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº 56.752, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/07/2016 a 04/07/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 413/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Elizabeth Machado.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649481/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ELIZABETE MACHADO**, matrícula nº 56.861, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 27/09/2016 a 27/09/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 13/12/2016 a 13/12/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 414/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Maria das Graças Flausino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650822/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**MARIA DAS GRAÇAS FLAUSINO**, matrícula nº 55.059, Agente de Serviços, lotada com 40 horas semanais no Procon, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 10/09/2010 a 10/09/2015, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 03/07/2016 a 03/07/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 415/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Roni Edson dos Santos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649358/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**RONI EDSON DOS SANTOS**, matrícula nº 45.222, Técnico de Apoio em Informática e Programador, lotado com 40 horas semanais na Diretoria de Tecnologia e Informação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2016 a 05/01/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/01/2016 a 15/01/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 416/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Carlos Luiz da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650675/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**CARLOS LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 45.070, Carpinteiro, lotado com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 02/04/2016 a 02/04/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 24/12/2016 a 24/12/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 417/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Davi de Oliveira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650584/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**DAVI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.488, Agente de Manutenção, lotado com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 22/06/2016 a 22/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 31/10/2016 a 31/10/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 418/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Maria Elisangela de Sousa da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650213/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**MARIA ELISANGELA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 56.727, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 28/06/2016 a 28/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/09/2016 a 11/09/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## **DECRETO SG/nº 419/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Marlon Laurentino Machado.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 649885/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**MARLON LAURENTINO MACHADO**, matrícula nº 45.145, Agente de Fiscalização, lotado com 40 horas semanais no Gabinete do Vice-Prefeito, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2016 a 05/01/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 29/01/2016 a 29/01/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## **DECRETO SG/nº 420/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Mineia Luzia Valim Fernandes.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650124/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**MINEIA LUZIA VALIM FERNANDES**, matrícula nº 56.893, Assistente Social, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/12/2016 a 23/12/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 23/01/2017 a 23/01/2022.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## **DECRETO SG/nº 421/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Ana Paula da Silva Martins.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 651560/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ANA PAULA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 56.712, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 24/06/2016 a 24/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 27/06/2016 a 27/06/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

---

**DECRETO SG/nº 422/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Watuzi da Rosa da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 651566/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**WATUZI DA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 45.330, Desenhista Projetista, lotado com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 26/04/2017 a 26/04/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/05/2017 a 17/05/2022.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

---

**DECRETO SG/nº 423/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Edevaldo Cardoso Machado.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 651202/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**EDEVALDO CARDOSO MACHADO**, matrícula nº 56.542, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/05/2016 a 25/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 25/07/2016 a 25/07/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

---

**DECRETO SG/nº 424/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Aluchan Collodel Felisberto.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 651404/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ALUCHAN COLLODEL FELISBERTO**, matrícula nº 45.249, Contador, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 02/05/2016 a 02/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/05/2016 a 16/05/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 425/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Vanessa Aparecida Ceron.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 651137/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**VANESSA APARECIDA CERON**, matrícula nº 45.162, Agente de Fiscalização, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/04/2016 a 05/04/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 08/06/2016 a 08/06/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 426/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Eduardo Fernandes da Rosa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650959/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**EDUARDO FERNANDES DA ROSA**, matrícula nº 56.782, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/07/2016 a 07/07/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §1º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/09/2016 a 05/09/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 427/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Vanderleia Ana da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 650913/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**VANDERLEIA ANA DA SILVA**, matrícula nº 56.741, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 24/04/2017 a 24/04/2022.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 428/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Joao Jeronimo do Franco.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 652917/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**JOAO JERONIMO DO FRANCO**, matrícula nº 55.046, Agente de Serviços, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/10/2016 a 25/10/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 06/12/2017 a 06/12/2022.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 429/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Patricia Maximo Felipe Ferreira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 653279/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**PATRICIA MAXIMO FELIPE FERREIRA**, matrícula nº 56.491, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 17/05/2016 a 17/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/09/2016 a 16/09/2021.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 430/23, de 20 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Elizabete da Silva Fraga.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 653280/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ELIZABETE DA SILVA FRAGA**, matrícula nº 56.601, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/06/2016 a 09/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/10/2017 a 17/10/2022.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 495/23, de 22 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Adriano Pokamaya de Vargas.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 654870/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ADRIANO POKAMAYA DE VARGAS**, matrícula nº 56.675, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 17/06/2016 a 17/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 27/11/2016 a 27/11/2021.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 496/23, de 22 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Deise Patrício dos Santos Dal Pozzo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 654926/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**DEISE PATRICIO DOS SANTOS DAL POZZO**, matrícula nº 56.362, Psicóloga, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 29/03/2016 a 29/03/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 22/05/2016 a 22/05/2021.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

### **DECRETO SG/nº 503/23, de 22 de fevereiro de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Daiane Deboita Gregorio da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 653964/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**DAIANE DEBOITA GREGORIO DA SILVA**, matrícula nº 56.359, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 16/03/2016 a 16/03/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/05/2016 a 16/05/2021.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## DECRETO SG/nº 504/23, de 22 de fevereiro de 2023.

*Concede licença-prêmio à Andreia Cristine Melo da Silva.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 654158/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ANDREIA CRISTINE MELO DA SILVA**, matrícula nº 56.729, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/07/2016 a 05/07/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 23/04/2017 a 23/04/2022.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## DECRETO SG/nº 505/23, de 22 de fevereiro de 2023.

*Concede licença-prêmio à Fabiana da Rosa Potrikus Machado.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 654457/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**FABIANA DA ROSA POTRIKUS MACHADO**, matrícula nº 56.676, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 13/06/2016 a 13/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 22/08/2016 a 22/08/2021.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

esc/jrm

## DECRETO SG/nº 517/23, de 27 de fevereiro de 2023.

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho da servidora Michela Silveira Lidora.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, e 237, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

por um ano, a partir de 1º de março de 2023, de 30 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora **MICHELA SILVEIRA LIDORA**, matrícula nº 56.384, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

### **DECRETO SG/nº 518/23, de 27 de fevereiro de 2023.**

*Exonera, a pedido, Ana Neri Farias Viriato, do cargo de Servente Escolar.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 662983/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de fevereiro de 2023, **ANA NERI FARIAS VIRIATO**, matrícula nº 57.159, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 15/03/2019 pelo Decreto SG/nº 419/19.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

### **DECRETO SG/nº 525/23, de 28 de fevereiro de 2023.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação, para o mandato 2021/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH instituído pelo Decreto SG/nº 343/21 de 01/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

f) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL

Titular: Maria Julita Volpato Gomes

Suplente: Fernanda Z. da Silveira

Criciúma, 28 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 559/23, de 3 de março de 2023**

*Homologa o Resultado Definitivo do Concurso Público Regido pelo Edital nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social – Pós Verificação de Veracidade Racial.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

**Art.1º** Fica **HOMOLOGADO**, para surtir os seus imediatos efeitos, o Resultado Definitivo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de 04 de outubro de 2022, após a realização da verificação de veracidade racial, conforme relação de candidatos classificados constante no anexo único deste instrumento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 3 de março de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**BRUNO FERREIRA** - Secretário Municipal de Assistência Social

CBM/jrm

**ANEXO ÚNICO****1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

*Nenhum candidato classificado.*

**2. CANDIDATOS NEGROS:**

*Nenhum candidato classificado.*

**3. AMPLA CONCORRÊNCIA****Cargo: ADVOGADO - CREAS**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	254039	SAMUEL BRULEZI FURLANETTO
002	253595	GUILHERME AUGUSTO RIQUET
003	251048	ISABELLA FERNANDES DE LIMAS

**Cargo: EDUCADOR SOCIAL**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	251374	REGIS CARDOSO DE MEDEIROS
002	250086	MAGUIDO DE MATOS ESTANO FILHO
003	250516	CAMILA CITADIN MILANEZE
004	250095	AMANDA DE OLIVEIRA
005	254011	LETICIA MARIA RAMOS MELO
006	250223	MARISETE HENDLER RAUPP
007	253191	MARCIO DE FREITAS AZEVEDO
008	250260	SABRINA ALGERICH DIAZ
009	250157	JOAO CARLOS MACHADO FILHO
010	250075	EMANUELA BERNARDO BONFANTE
011	250144	BRUNA STEFANI BORGES NAZARIO
012	252357	THIAGO VILLAFANE ALMEIDA
013	250324	NAYARA MIRELE DA SILVA MIMORA

**Cargo: PEDAGOGO**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	253418	ALEXANDRE ALVES
002	250098	THAMIRES BORGES DO NASCIMENTO
003	254107	DEISE MOISES MATOS

# Ato

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Exonera, a pedido, Rafael Hochmuller Rodrigues, do cargo de Motorista.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 662948/2023, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 28 de fevereiro de 2023, **RAFAEL HOCHMULLER RODRIGUES**, matrícula nº 57.452, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 01/04/2022 pelo Ato SG/nº 002/22.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

# Retificação do Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, junto a sua Secretaria Municipal de Educação, em razão da necessidade de maior disponibilidade de candidatos do componente curricular Educação Física presentes na escolha de vagas, considerando o alto índice de desistências nas chamadas anteriores, altera a quantidade de candidatos convocados no Art 3º do Edital de Convocação Nº 009/2023, tornando pública a retificação do Edital de Convocação Nº 009/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 08/2022 - Educação, de 02 de Março de 2023, que passa assim a ser tratado:

I-Na listagem do Art.3º, **onde se lê:**

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
120	PEDRO DELFINO MARTINS	256357
121	LUANA FERNANDES ALVES	254860
122	FABIANO DELFINO SARTOR*	252948
123	REGINALDO ANTONIO JOAQUIM	253697
124	MARCELO PAES DA SILVA	255583
125	OHANA SOUZA DOS SANTOS*	252714
126	WELEN PEREIRA DA SILVA	251367
127	BEATRIZ RIBEIRO CORREA*	250968
128	FELIPE TOMKELSI	253245
129	NELSON CARMINIO MICHEL*	253354
130	CECILIA DA SILVA PATRICIO MARCELO*	255691
131	MARCOS UGIONI DE SOUZA	253261
132	JEAN ROCHA PAIM	250557
133	EDUARDA ESPINDOLA	250907

134	PAULA VIEIRA TEIXEIRA	253497
135	EDUARDO BERNARDO DUARTE*	250329
136	JOSELAINÉ SCHUTZ ROSA	251175
137	ISADORA MARTINS CONCER	254032
138	JEFERSON FRAGOSO DE MOURA JUNIOR	250414
139	ROSANE VILARINO DA SILVA*	253794
140	KARLUS VALGA RICARDO*	252823
141	FRANCIELEN ALEXANDRE MARTINS	256283
142	LUCAS RABELLO DAMIANI	251035
143	HENRIQUE VICENCO SCREMIN	251483
144	WAGNER NUNES MIGUEL	254348
145	ANA PAULA SPECK STACHOWSKI	250867
146	ALINE MACHADO	252090
147	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	253864
148	BRUNA LACERDA LIMA	251256
149	TALITA SILVA DE AMORIM*	251789
150	PABLO RIAN BRITO RAMOS	255212
151	DEBORA LEANDRO NAZARIO*	252209
152	ANDREI FELISBINO TEODORO	250685
153	MARCELO CAMILO FLORIANO	250833
154	JONATHAS DEVAI	256312
155	REGINA CUSTODIO*	254542
156	ADENILSON MONTEIRO*	254275
157	GIOVANNI SOLANO	250667
158	MATHEUS ZABOT RECH	252862
159	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA SILVINO DOS SANTOS	250636
160	FABIO MACHADO FERNANDES*	251949
161	NATACHE BORGES DA SILVA*	256394
162	DENISE GOMES BARDINI	252730
163	ERICK DOMINGOS AMBROSIO	255244
164	JOAO VICTOR KLEIN LIMA	255620
165	LARISSA DA ROSA MENDES	252785
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
6	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS*	252169

Leia-se:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
120	PEDRO DELFINO MARTINS	256357
121	LUANA FERNANDES ALVES	254860
122	FABIANO DELFINO SARTOR*	252948
123	REGINALDO ANTONIO JOAQUIM	253697
124	MARCELO PAES DA SILVA	255583
125	OHANA SOUZA DOS SANTOS*	252714
126	WELEN PEREIRA DA SILVA	251367
127	BEATRIZ RIBEIRO CORREA*	250968
128	FELIPE TOMKELKSI	253245
129	NELSON CARMINIO MICHEL*	253354
130	CECILIA DA SILVA PATRICIO MARCELO*	255691
131	MARCOS UGIONI DE SOUZA	253261
132	JEAN ROCHA PAIM	250557
133	EDUARDA ESPINDOLA	250907
134	PAULA VIEIRA TEIXEIRA	253497
135	EDUARDO BERNARDO DUARTE*	250329
136	JOSELAINÉ SCHUTZ ROSA	251175

137	ISADORA MARTINS CON CER	254032
138	JEFERSON FRAGOSO DE MOURA JUNIOR	250414
139	ROSANE VILARINO DA SILVA*	253794
140	KARLUS VALGA RICARDO*	252823
141	FRANCIELEN ALEXANDRE MARTINS	256283
142	LUCAS RABELLO DAMIANI	251035
143	HENRIQUE VICENCO SCREMIN	251483
144	WAGNER NUNES MIGUEL	254348
145	ANA PAULA SPECK STACHOWSKI	250867
146	ALINE MACHADO	252090
147	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	253864
148	BRUNA LACERDA LIMA	251256
149	TALITA SILVA DE AMORIM*	251789
150	PABLO RIAN BRITO RAMOS	255212
151	DEBORA LEANDRO NAZARIO*	252209
152	ANDREI FELISBINO TEODORO	250685
153	MARCELO CAMILO FLORIANO	250833
154	JONATHAS DEVAI	256312
155	REGINA CUSTODIO*	254542
156	ADENILSON MONTEIRO*	254275
157	GIOVANNI SOLANO	250667
158	MATHEUS ZABOT RECH	252862
159	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA SILVINO DOS SANTOS	250636
160	FABIO MACHADO FERNANDES*	251949
161	NATACHE BORGES DA SILVA*	256394
162	DENISE GOMES BARDINI	252730
163	ERICK DOMINGOS AMBROSIO	255244
164	JOAO VICTOR KLEIN LIMA	255620
165	LARISSA DA ROSA MENDES	252785
166	ANA LUISA GOULART*	252384
167	RICARDO LUIZ LOPES*	252905
168	GEYSE ARRUDA RAMOS	250964
169	FABIOLA ANDRADE DA SILVA	253370
170	GRAZIANE MOISES ESTEVES	256509
171	FERNANDO AURELIO DOS SANTOS	251416
172	THIAGO ADRIANO DE SOUZA LIMA*	252498
173	CLAUDIA RAULINE DE SOUZA SILVEIRA	253947
174	GABRIEL DA SILVA RUCHERT	250607
175	CARLA PATRICIA DE MIRANDA ARENA	250576
176	WILLIAM DE SOUZA VALVASSORI	252886
177	MARILIA MELLER DA COSTA DE CARLO	256411
178	LUCAS DE SOUZA GOULART*	252270
179	MARIZA TEIXEIRA PIRES*	253394
180	FILIPE VICENTE SANTIAGO	250340
181	TAYNARA RONCHI BORGES	256193
182	RENATA FERNANDES GERONIMO	250778
183	ARLENE MAZZUCHELLO*	253971
184	LUCAS MEDEIROS PEREIRA	252337
185	MAYRA BARBOSA GALINDRO	255088
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
6	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS*	252169

Criciúma, 03 de março de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

# Resolução

## Governo Municipal de Criciúma

### RESOLUÇÃO Nº 013/2023

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 2200/22, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do(a) servidor(a) **Laenio Uggioni Pereira, matrícula 57.214**, a partir de 09/03/2023 a 06/04/2023 conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contaram para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 01 de março de 2023.

**Daiana Silveira Colombo** - Presidente da Comissão

**Patrícia Rodrigues Oenning** - Membro da Comissão

**Sandra Helena Cardoso** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

# Extratos

## Governo Municipal de Criciúma

### EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/CMDCA/2023, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2704/23.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social como gestora do Fundo para Infância e Adolescência-FIA, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC.

**DO OBJETO:** Aquisição de brinquedos sensoriais para os Grupos I e II dos Centros de Educação Infantil da AFASC. O valor global a ser transferido é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o desenvolvimento do projeto "Brinquedos Aramados".

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de sua publicação.

**DATA:** Criciúma, 16 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Luciano Mendes Pereira, pelo Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC.

### EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/CMDCA/2023, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2705/23.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social como gestora do Fundo para Infância e Adolescência-FIA, e de outro lado a Associação Beneficente Abadeus.

**DO OBJETO:** A contratação de equipe técnica de referência, e pagamento de verbas trabalhistas, bem como o custeio da manutenção do espaço para a execução do projeto como o pagamento de energia, internet, água, telefone, dentre outros. O valor de repasse é de R\$ 753.523,24 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), para o desenvolvimento do projeto "Jovens Talentos-Trilhas empreendedoras".

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de sua publicação.

**DATA:** Criciúma, 16 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Luciano Mendes Pereira, pelo Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, e Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente Abadeus.

**EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/CMDCA/2023, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2706/23.**

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social como gestora do Fundo para Infância e Adolescência-FIA, e de outro lado o Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia Casa Guido.

**DO OBJETO:** A contratação de uma assistente social 20 horas semanais, contratação de uma nutricionista 4 horas semanais, aquisição de lanches, águas e sucos diversos, contratação de serviço de assessoria de comunicação e aquisição de combustível. O valor do repasse será de R\$ 100.574,88 (cem mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a execução do projeto "Apoio Social e Nutrição direcionada ao paciente oncológico II".

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de sua publicação.

**DATA:** Criciúma, 16 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Luciano Mendes Pereira, pelo Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, e Rogerio Campos, pelo Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia Casa Guido.

## Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### PROCESSO Nº. 661505/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/PMC/2023

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação de Licenciamento ambiental do IMA (Sinfat).

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$19.366,74 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 02/03/2023, por Anequesselen Bitencourt Fortunato – Diretora de Meio Ambiente.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 053/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662259)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação de pavimentação asfáltica e com blocos de concreto (lajotas) em 14 (quatorze) ruas do BAIRRO QUARTA LINHA/LOTEAMENTO SOL NASCENTE - Município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52)

**DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13h45min do dia 06 de abril de 2023

**DATA ABERTURA DA SESSÃO:** dia 06 de abril de 2023 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02 de março de 2023.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

# Aviso de Revogação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657334)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para realizar serviços referentes a implantação de revestimento vegetal com técnica hidrossemeadura, na trincheira do complexo do binário, localizada na Avenida Santos Dumont no município de Criciúma/SC., por não ter havido comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata 01, nos termos do art. 49, do Decreto Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93. Paço Municipal Marcos Rovaris, aos três dias do mês de março de 2023.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - DIRETOR DE LOGÍSTICA (Assinado no original)

---